



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

### EDITAL Nº 31/2014

**NUNO JOSÉ GANÇALVES MASCARENHAS**, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pelas alíneas b) e t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e em cumprimento da deliberação tomada em reunião de Câmara de 3 de abril de 2014, torna público que no dia 22 de maio vai proceder-se à hasta pública para alienação do prédio urbano abaixo identificado (resultante de operação de loteamento Municipal) propriedade do Município de Sines, nos termos e condições aqui fixadas:

#### **LOCAL / HORA DE REALIZAÇÃO**

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Sines, no dia 22 de maio, pelas 14.00 horas, perante representantes da Câmara Municipal de Sines.

#### **OBJETO**

A presente Hasta Pública tem como objeto a transmissão da propriedade do **Lote J49.1**, resultante da operação de loteamento Municipal, designada de “Loteamento Municipal da Estrada do Encalhe”, publicitada pelo Edital 22/2014 e elaborada nos termos do Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul - Nascente (na versão do Aviso nº 12 176/2013, publicado na II Série do DR nº 189, de 1 de outubro de 2013), melhor identificado na planta que constitui o Anexo I, sito na Freguesia e Concelho de Sines, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P6904, e registado na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o número 6398/20140327, com a área total de 3 574,00 m<sup>2</sup>.

#### **DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**

Toda a documentação relativa à presente hasta pública está patente no Serviço de Património e SIG, da Câmara Municipal de Sines, desde a data da publicação do presente Edital, onde poderá ser examinada durante o horário de expediente, entre as 09,00 e as 16,00 horas ou no sítio na Internet: [www.sines.pt](http://www.sines.pt)



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

### **ESCLARECIMENTOS**

1. As reclamações ou pedidos de esclarecimentos, de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das condições gerais e especiais da hasta pública, poderão ser apresentados por escrito, até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data da realização do ato público.
2. A Resposta aos esclarecimentos é vinculativa e irrecorrível.

### **DA HASTA PÚBLICA**

1. À hora designada inicia-se a praça.
2. A base de licitação tem subjacente o preço fixado pelo Município.
3. Nesta licitação, apenas poderão participar os interessados presentes ou pessoas que para o efeito se encontrem devidamente mandatadas.
4. Na licitação verbal, após o primeiro lance, não são permitidos lances inferiores a € 100,00 (cem euros).
5. Logo que se proceda à arrematação será o direito de propriedade, provisoriamente, adjudicado pela Comissão que preside à hasta pública, a quem tiver oferecido o melhor preço.
6. A Adjudicação definitiva será proferida por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal.
7. Se a praça ficar deserta por falta de licitação fica, a Câmara Municipal, habilitada a promover pela alienação do imóvel, sem recurso a nova hasta pública, por ajuste direto com eventuais interessados na aquisição do imóvel, seguindo as demais regras publicitadas pelo presente edital.
8. A Comissão é composta por três membros a designar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal, com, pelo menos 7 dias seguidos de antecedência ao da hasta pública.

### **CONDIÇÕES**

1. A base de licitação é de 300 000,00 (trezentos mil euros).
2. Não são admitidos lances inferiores a € 100,00 (cem euros).



## C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

3. No ato público, da hasta pública, haverá lugar ao pagamento de 50% do preço da adjudicação.
4. O remanescente será pago no ato da escritura pública de compra e venda, a realizar pelo Notário Privativo da Câmara Municipal de Sines.
5. O arrematante/adjudicatário poderá antecipar o pagamento da segunda prestação.
6. O Contrato definitivo é celebrado por escritura pública, no Notário Privativo da Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação provisória.
7. Compete à Câmara Municipal marcar o dia e hora para outorga da escritura pública de compra e venda.
8. O Adjudicatário presta declaração em como tomou conhecimento dos direitos e obrigações, constantes do presente documento, aceitando-as, expressamente e sem reservas.
9. Constituem partes integrantes do presente edital:
  - ANEXO I - PLANTA DE SÍNTESE DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;
  - ANEXO II - EXCERTO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO SUL - NASCENTE;
  - ANEXO III - MINUTA DE DECLARAÇÃO REFERIDA NO N° 8.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicitado e afixado nos lugares públicos do costume.

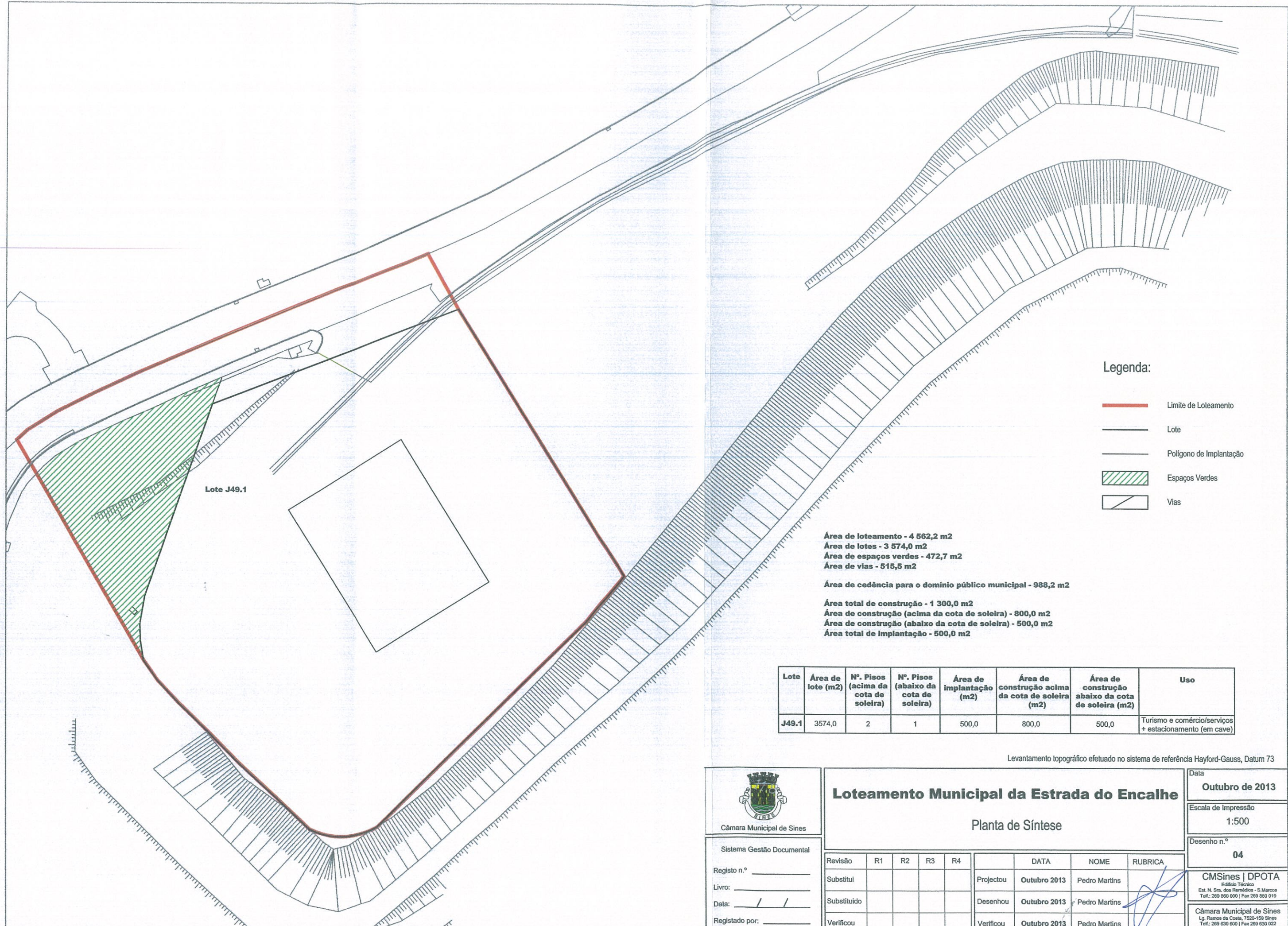
Paços do Município, 23 de Abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital, foram elaborados 2 exemplares cada, compostos por 3 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (GAPV) e outro entregue no Gabinete de Património e Sistemas de Informação Geográfica.





- Legenda:**
- Limite de Loteamento
  - Lote
  - Polígono de Implantação
  - Espaços Verdes
  - Vias

**Área de loteamento - 4 562,2 m<sup>2</sup>**  
**Área de lotes - 3 574,0 m<sup>2</sup>**  
**Área de espaços verdes - 472,7 m<sup>2</sup>**  
**Área de vias - 515,5 m<sup>2</sup>**  
  
**Área de cedência para o domínio público municipal - 988,2 m<sup>2</sup>**  
  
**Área total de construção - 1 300,0 m<sup>2</sup>**  
**Área de construção (acima da cota de soleira) - 800,0 m<sup>2</sup>**  
**Área de construção (abaixo da cota de soleira) - 500,0 m<sup>2</sup>**  
**Área total de implantação - 500,0 m<sup>2</sup>**

Lote	Área de lote (m <sup>2</sup> )	Nº. Pisos (acima da cota de soleira)	Nº. Pisos (abaixo da cota de soleira)	Área de implantação (m <sup>2</sup> )	Área de construção acima da cota de soleira (m <sup>2</sup> )	Área de construção abaixo da cota de soleira (m <sup>2</sup> )	Uso
J49.1	3574,0	2	1	500,0	800,0	500,0	Turismo e comércio/serviços + estacionamento (em cave)

Levantamento topográfico efetuado no sistema de referência Hayford-Gauss, Datum 73



Câmara Municipal de Sines

Sistema Gestão Documental

Registo n.º \_\_\_\_\_

Livro: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registado por: \_\_\_\_\_

## Loteamento Municipal da Estrada do Encalhe

### Planta de Síntese

Revisão	R1	R2	R3	R4	DATA	NOME	RUBRICA
Substitui					Projectou	Outubro 2013	Pedro Martins
Substituído					Desenhou	Outubro 2013	Pedro Martins
Verificou					Verificou	Outubro 2013	Pedro Martins

Data

**Outubro de 2013**

---

Escala de Impressão

**1:500**

---

Desenho n.º

**04**

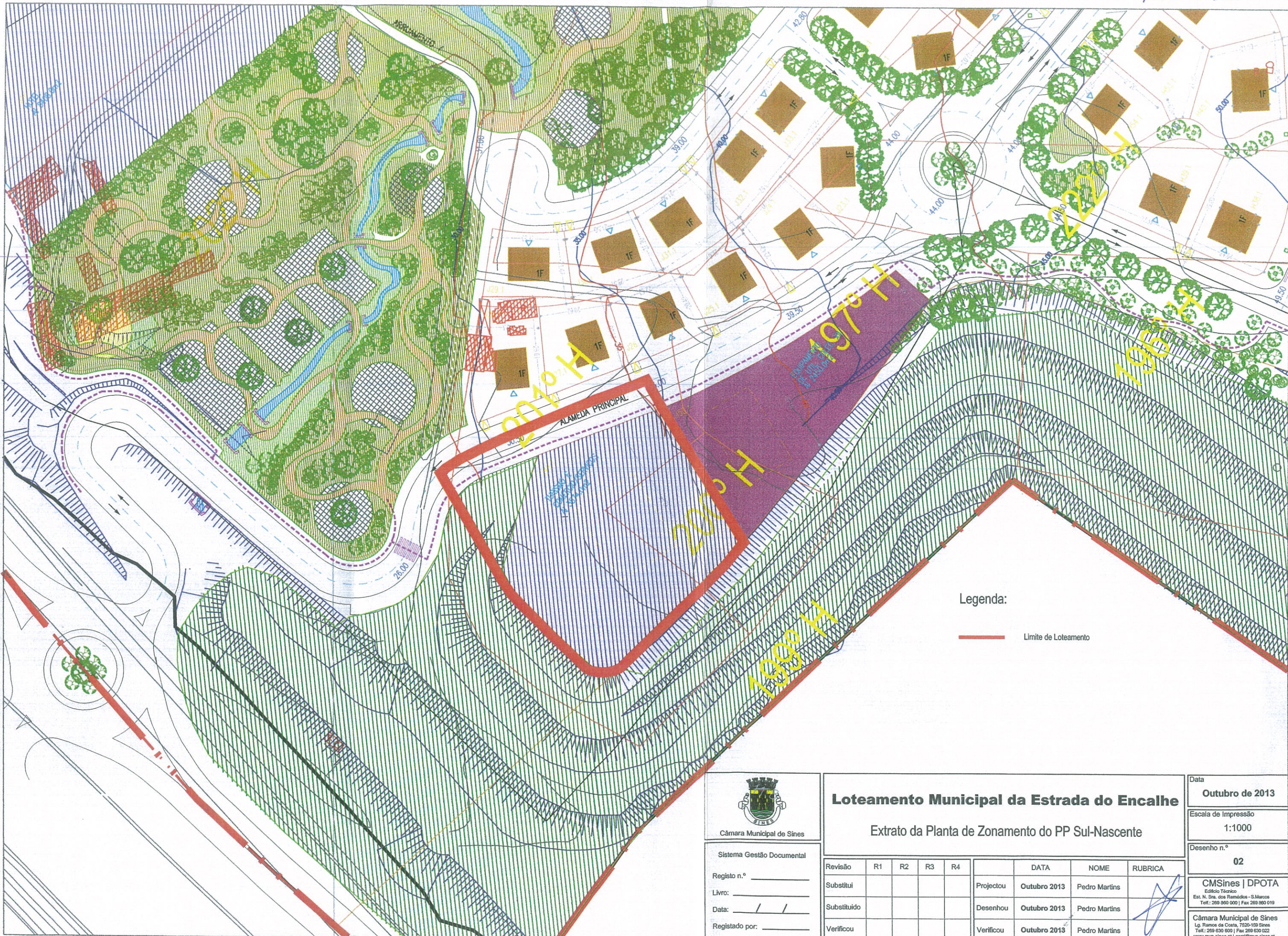
---


**CMSines | DPOTA**  
Edição Técnico  
Est. N. Sra. dos Remédios - S. Marcos  
Tel.: 269 630 600 | Fax: 269 630 019


---

**Câmara Municipal de Sines**  
Lg. Ramos da Costa, 7520-159 Sines  
Tel.: 269 630 600 | Fax: 269 630 022  
www.mun-sines.pt | geral@mun-sines.pt





Legenda:  
 Limite de Loteamento

  
 Câmara Municipal de Sines

### Loteamento Municipal da Estrada do Encalhe

Extrato da Planta de Zonamento do PP Sul-Nascente

Data  
Outubro de 2013

Escala de Impressão  
1:1000

Desenho n.º  
02

Sistema Gestão Documental

Registo n.º \_\_\_\_\_

Livro: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registado por: \_\_\_\_\_

Revisão	R1	R2	R3	R4	DATA	NOME	RUBRICA
Substitui					Projectou	Outubro 2013	Pedro Martins
Substituído					Desenhou	Outubro 2013	Pedro Martins
Verificou					Verificou	Outubro 2013	Pedro Martins

**CMSines | DPOTA**  
 Edifício Técnico  
 Est. N. Sra. dos Remédios - S. Marcos  
 Telf.: 269 960 000 | Fax 269 960 019

Câmara Municipal de Sines  
 Lp. Ramos da Costa, 7520-159 Sines  
 Telf.: 269 630 600 | Fax 269 630 022  
 www.mun-sines.pt | gema@mun-sines.pt





C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

(Nome/denominação do adjudicatário/sede/ NIFPC/ telf. /Fax/ matrícula):

---

---

---

representado neste acto por (nome, estado civil, B.I. / CC, contribuinte, residência, Telf./fax):

---

---

---

Na qualidade de (juntar documento comprovativo): \_\_\_\_\_

---

Declara para os devidos efeitos que tendo-lhe sido adjudicado, hoje, no âmbito da Hasta Pública N° \_\_\_\_\_, publicitada pelo Edital N° \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, tomou conhecimento prévio de todos os documentos patenteados ao respectivo ato, bem como das obrigações e deveres a que se encontra vinculado para com o Município de Sines, e bem assim dos direitos que lhe assistem, aceitando-as, expressamente, de livre e espontânea vontade e sem quaisquer reservas. -

Por ser verdade, a presente declaração vai passar a ser assinada:

Sines, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_